



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 69 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 30 de setembro de 2021.

Aprova o projeto de extensão intitulado: "Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional".

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação; e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017, bem como o disposto no processo 23062.032136/2018-97, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o projeto de extensão intitulado: "Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional", conforme documentos SIPAC/SIG nº 103 e 104 do processo 23062.032136/2018-97, o qual é coordenado pelo servidor Luiz Cláudio de Almeida Teodoro (SIAPE: 2296366).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 11:24)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.032136/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **c777da148b**